



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)  
Identificador: F27F5-CE75D-3146E



## Termo de Ratificação 00053/2020-8

**Processo:** 02054/2020-1

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** Inexigibilidade de Licitação. art. 25, inciso I

**Criação:** 14/05/2020 15:13

**Origem:** SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25, INCISO I Processo TC nº 02054/2020-1**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Senhora Secretária Geral Administrativa e Financeira, deste **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, designada pela Portaria N nº 004, 06/01/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 02054/2020-1, **RATIFICOU** a contratação da empresa **Editora Abril S.A**, para a renovação da contratação de 05 (cinco) assinaturas da Revistas Veja e a contratação de 01 (uma) nova assinatura todas em formato digital, para período de abril/2020 a abril/2021, para atender os Gabinetes dos Senhores Conselheiros e a Secretaria Administrativa, no valor de **R\$ 4.823,58 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)**, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 14 de maio de 2020

**ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**

Secretaria Geral Administrativa e Financeira

Secretária Geral Administrativa e Financeira - SEGAFI